

LEI MUNICIPAL Nº. 2037 DE 17 DE MAIO DE 2023

“DÁ O NOME DE JOAQUIM BARBALHO FILHO
AO CAMPO SUIÇO LOCALIZADO NO
CENTRO DE LAZER RAFAEL CAMARINHA”.

MÁRIO LUCIANO ROSA, Prefeito Municipal de Salto Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. – O Poder Executivo dará o nome de Joaquim Barbalho Filho ao campo de futebol suíço localizado no Centro de Lazer Rafael Camarinha, que fica situado na Rua Alfredo Maia, nº. 346, município de Salto Grande,

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salto Grande, 17 de maio de 2023

MÁRIO LUCIANO ROSA
PREFEITO MUNICIPAL